



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

LIDO NA SESSÃO DO DIA

24 FEV 2026

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	APROVADO Val ao Expediente Em 24/02/2026 1º SECRETÁRIO 3581/26
AUTORA:	DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		

REQUER à Mesa Diretora, a outorga de Votos de Louvor à empresa Saboaria Rondônia, suas fundadoras e profissionais, conforme especifica.

A Parlamentar que ao presente subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, REQUER à Mesa Diretora, que sejam consignados nos anais desta Casa Legislativa Votos de Louvor à empresa Saboaria Rondônia, suas fundadoras e profissionais, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento da bioeconomia amazônica, valorização da biodiversidade, geração de renda e promoção do desenvolvimento sustentável no Estado de Rondônia, especificando como fundadoras: e profissionais

Homenageadas	Informações complementares
Mareilde Freire Almeida	Fundadora da Saboaria Rondônia
Maria Jaqueline Freire Tavares	Co-fundadora da Saboaria Rondônia
Isabella Ribeiro Barbosa	Engenheira florestal

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A empresa Saboaria Rondônia nasceu no ano de 2015, com o propósito de valorizar a biodiversidade amazônica e transformar saberes tradicionais em produtos sustentáveis, acessíveis e de elevado impacto social. Criada em Rondônia, a empresa está sediada no município de Ouro Preto do Oeste e consolidou-se como uma iniciativa estratégica de fortalecimento das cadeias produtivas locais — especialmente do buriti, da castanha e da copaíba — promovendo a conexão entre comunidades extrativistas, técnicas de beneficiamento e inovação no segmento de cosméticos naturais.

Ao unir ciência, manejo florestal responsável e conhecimentos ancestrais, a empresa estruturou uma linha de produtos que respeita a floresta, gera renda e fortalece a autonomia de comunidades indígenas e extrativistas. Sua atuação vai além da produção cosmética, abrangendo capacitações, consultorias e o desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas à bioeconomia amazônica, tornando-se referência na integração entre impacto socioambiental e empreendedorismo regional.

Sob a liderança de Mareilde Freire Almeida, cosmetóloga e fundadora da empresa, que iniciou a produção com recursos limitados, mas com forte compromisso social e ambiental, a Saboaria Rondônia construiu uma trajetória inspiradora de resiliência e inovação.

Conta ainda com a cofundadora Maria Jaqueline Freire Tavares, responsável pelo fortalecimento da gestão e organização dos processos produtivos, articulando o trabalho junto às comunidades fornecedoras, e com a engenheira florestal Isabella Ribeiro Barbosa, que agregou conhecimento técnico sobre manejo sustentável, cadeias produtivas e bioeconomia, conectando a empresa às boas práticas ambientais e às comunidades extrativistas da Amazônia.

Atualmente, a Saboaria Rondônia segue firme com o propósito de “fazer beleza com a floresta em pé”, impulsionando um modelo de negócio que coloca a Amazônia e suas populações no centro das decisões, com ética, responsabilidade socioambiental e pertencimento amazônico.

Diante de sua contribuição para o desenvolvimento sustentável do Estado de Rondônia, para o fortalecimento da economia regional e para a valorização dos povos e saberes da floresta, é justa e merecida a presente homenagem.

Nestes termos, conto com os votos dos nobres pares na aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 24/02/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0687471 e o código CRC 297C9144.

Referência: Processo nº 100.451.000001/2026-38

SEI nº 0687471

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br